



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

### **ATA DA 386ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024.**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08:30h, sob a presidência do Prof. Leandro Lopes da Silva, Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima octogésima sexta reunião, à qual compareceram os Professores: Samuel Silva Penna, Rodrigo Guerra Peixoto, Marcelo Greco e a representante discente Fernanda Assunção Valim. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta: (1) Informes. (2) Aprovação de ata. (3) Aprovação de atos ad referendum. (4) Homologação de defesas. (5) Solicitações de marcação de defesa. (6) Solicitações de bolsa. (7) Solicitação do discente Alexandre Kokke Santiago. (8) Consulta do discente Túlio Antunes Pinto Coelho. (9) Início das aulas em 2024/2°. (10) Mostra PROPEEs. (11) Processo seletivo 2025/1°. (12) Modelos para os manuscritos do PROPEEs. (13) Assuntos diversos.

#### **Reunião:**

**(1) Informes.** (1.1) Informado pelo Prof. Leandro as ações de divulgação do Programa realizadas pela comissão composta pelos professores Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Lucas Ribeiro dos Santos e a representante discente Fernanda Assunção Valim: Atualizações da página no Instagram PPG Engenharia de Estruturas (propees.ufmg), LinkedIn, Research Gate e do site do Programa. (1.2) Informado sobre a necessidade de se implementar um sistema de acompanhamento e autoavaliação do Programa. Foi comentado sobre o Software Stela e o Software em desenvolvimento na Escola de Engenharia (levantamento de dados referentes ao Sucupira). (1.3) Informado sobre a retomada do envio da lista de frequência dos discentes pelos respectivos orientadores. (1.4) Apresentada a grade curricular do semestre 2024/2°. (1.5) Informado sobre reunião agendada para recepcionar os alunos aprovados no Processo Seletivo 2024/2° via TEAMS no dia 15 de julho. (1.6) Informado resultado da eleição para preenchimento de duas vagas para chapas (titular e suplente) junto ao Colegiado, chapas eleitas - titular: Prof. Samuel Silva Penna, suplente: Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes; titular: Prof. Marcelo Greco, suplente: Prof. Estevam Barbosa de Las Casas. (1.7) Informado resultado da eleição para preenchimento dos cargos de Coordenador e Subcoordenador – Coordenador: Prof. Leandro Lopes da Silva; Subcoordenador Prof. Felício Bruzzi Barros. (1.8) Foi comunicado sobre a necessidade de abertura de Edital para preenchimento da vaga de suplente no Colegiado do Prof. White José dos Santos. (1.9) Informado sobre a alteração da data de defesa de dissertação da discente Ana Paula Moura do dia 12 de julho para o dia 29 de julho. (1.10) Informado sobre a aprovação (17 de junho), informação ao Programa (25 de junho) e publicação (26 de junho) das resoluções de bolsa 01/2024 e 02/2024. (1.11) Informada a abertura de consulta aos discentes do Programa sobre interesse em bolsa no regime de NÃO dedicação exclusiva. (1.12) Apresentados os pareceres da Comissão de Avaliação dos Candidatos para Indicação do PROPEEs às Chamadas PADO/PAME 2024 – Indicação ao PADO: Paulo Ulisses da Silva; Indicação ao PAME: Dabdon Conceição Nascimento.

**(2) Aprovação de ata.** (2.1) Aprovada por unanimidade ata da 383ª Reunião de Colegiado. (2.2) Aprovada por unanimidade ata da 384ª Reunião de Colegiado. (2.3) Aprovada por unanimidade ata da 385ª Reunião de Colegiado.

**(3) Aprovação de atos ad referendum.** (3.1) Homologada por unanimidade mudança da Comissão Examinadora para a defesa de Mestrado da aluna Ana Clara Pedras Bueno, saída do Prof. Rodrigo Guerra Peixoto, composição atualizada da banca: Prof. Felício Bruzzi Barros (UFMG), Prof. Samuel Silva Penna (UFMG) e Prof. Eduardo de Moraes Barreto Campello (Poli-USP). (3.2) Homologada por unanimidade a abertura da 3ª chamada do Processo Seletivo 2024.

**(4) Homologação de defesas.** (4.1) Homologada por unanimidade a defesa de dissertação da discente Ana Clara Pedras Bueno. (4.2) Homologada por unanimidade a defesa de tese do discente Daniel Henrique Nunes Peixoto.

**(5) Solicitações de marcação de defesa.** (5.1) Retirada de pauta.

**(6) Solicitações de bolsa.** (6.1) Solicitações de acúmulo de bolsa com atividade remunerada dos mestrandos Felipe Cassiano Fernandes Chagas e Nathalia da Silva Manoel. Assim como já se procedeu com a Nathalia quando da informação de mudança de regime para NÃO dedicação exclusiva, a bolsa CNPq do Felipe será cancelada, visto que a referida agência apenas permite a manutenção da bolsa com dedicação exclusiva. Em sendo aptos conforme critérios da Resolução PROPEEs 02/2024, o Felipe e a Nathalia serão considerados junto aos demais discentes que se manifestarem interessados em bolsa no regime de NÃO dedicação exclusiva para distribuição das bolsas então ociosas no Programa, de Agências de Fomento que autorizam o acúmulo. Registra-se a saída do Prof. Rodrigo Peixoto, orientador da Nathalia, quando da discussão sobre o pedido da aluna.

**(7) Solicitação do discente Alexandre Kokke Santiago.** Após deliberação, foi aprovada a solicitação de aquisição de extensômetros, sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A aquisição deste material se dará por intermédio da FUNDEP, o atual subcoordenador do Programa, prof. Leandro Lopes da Silva, cadastrará o detalhamento do pedido no sistema da FUNDEP com base no orçamento encaminhado. Assim que o pedido for cadastrado, o subcoordenador entrará em contato com o discente informando estimativa do prazo de entrega. Cabe-se ressaltar que a FUNDEP não trabalha com reembolso, logo a compra deverá ser efetuada pela própria Fundação. No caso de urgência do material, o discente poderá verificar com o Comitê Gestor do CEMAEEs a existência de extensômetros disponíveis para posterior reposição.

**(8) Consulta do discente Túlio Antunes Pinto Coelho.** Após deliberação, com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, o Colegiado apresentou o seguinte posicionamento em relação à consulta referente à existência ou não de restrição em se realizar publicação na revista "CADERNO PEDAGÓGICO" (ISSN 1983-0882) e a confirmação se seria contabilizado nesse caso como artigo A2 e, portanto, pontuado em 0,90 conforme a RESOLUÇÃO 01/2023: Conforme Resolução 01/2023 que "Estabelece procedimentos para defesas de Tese" vigentes no Programa, consideram-se, para fins de cômputo da pontuação mínima de 1,05 em artigos publicados ou aceitos para publicação, necessária para se submeter à defesa pública da Tese, os periódicos classificados dentro dos quatro primeiros maiores níveis segundo o índice Qualis/CAPES/Engenharias I, válido na data de submissão do artigo. Segundo o Qualis/CAPES vigente, a revista Caderno Pedagógico (ISSN 1983-0882) se classifica como A2 em Engenharias I, isto é, no segundo maior nível desta classificação, sendo, pois, aceito como tal à luz da aplicação da Resolução vigente no Programa.

**(9) Início das aulas 2024/2º.** Após deliberação, foi aprovado por unanimidade o início das aulas do semestre 2024/2º para o dia 30 de setembro de 2024.

**(10) Mostra PROPEEs.** Após deliberação, por unanimidade, foram definidos os seguintes parâmetros para Mostra PROPEEs 2024: Definição das datas: 26 e 27 de setembro de 2024. Comissão responsável: Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes, doutoranda Beatriz Borges Faria

Fonseca e mestrando Lucas de Siqueira Paes Teixeira. Participação: Todos os alunos que ingressaram no Programa durante o ano de 2024 deverão assistir presencialmente às apresentações. Será disponibilizada lista de presença durante as apresentações. Apresentações: Será obrigatória a apresentação, de forma presencial, de todos os discentes que já defenderam o Projeto de Dissertação ou o Exame de Qualificação. Aos alunos em seu segundo ano de curso em diante, mas que ainda não defenderam o Projeto de Dissertação ou o Exame de Qualificação, a apresentação é facultativa.

**(11) Processo Seletivo 2025/1º.** Como encaminhamento, após discussão, foram propostas duas datas para homologação do resultado da seleção, recebendo 4 (quatro) votos o dia 29 de novembro de 2024 e 1 (um) voto o dia 17 de janeiro de 2025, sendo, pois, definido o dia 29 de novembro de 2024. Após esta deliberação, registra-se a saída do Prof. Marcelo. Em relação às vagas, definiu-se por 24 (vinte e quatro) vagas para o Mestrado, sendo 8 (oito) para Ações Afirmativas, e 14 (quatorze) vagas para o Doutorado, sendo 4 (quatro) para Ações Afirmativas. Em relação à Seleção de Mestrado, a nota mínima do Currículo passa a ser de 5 (cinco) pontos, sem se pontuar a Graduação, sendo esta a única mudança em relação às pontuações em comparação ao Processo Seletivo 2024. Comissão Mestrado: Profs. White José dos Santos (presidente), Lucas Ribeiro dos Santos e Rodrigo Barreto Caldas. Suplente: Jeferson Wilian Dossa Fernandes. Comissão Doutorado: Felício Bruzzi Barros (presidente), Juliano dos Santos Becho e Lapo Gori. Suplente: Samuel Silva Penna. Embora tenha sido apresentada a proposta de se atribuir 100 (cem) pontos na Etapa referente à Prova Escrita se o candidato tiver cursado as disciplinas obrigatórias do Programa e alcançado conceitos A ou B, o Colegiado indicou necessidade de mais tempo para avaliar a ideia.

**(12) Proposta de modelos para os manuscritos do PROPEEs.** Após deliberação, por unanimidade, decidiu-se por encaminhamento de e-mail à Comissão responsável (composta pelos professores White José dos Santos, Jeferson Wilian Dossa Fernandes e Lucas Ribeiro dos Santos) com os apontamentos levantados pelo Colegiado para ajustes nos modelos elaborados. Ficou decidido que, após os ajustes, a Comissão solicitará junto à Biblioteca aprovação prévia dos modelos do Programa.

**(13) Assuntos diversos.** (13.1) Agendada as datas da 387ª Reunião de Colegiado para o dia 23 de agosto de 2024 e da 388ª Reunião de Colegiado para o dia 30 de agosto de 2024, registra-se que a 388ª Reunião será convocada para a homologação do resultado da 3ª chamada do Processo Seletivo 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 387ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que aprovaram esta ata, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 12 de julho de 2024

---

#### LISTA DE PRESENÇA DA 387ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Leandro Lopes da Silva (Coordenador)
2. Prof. Felício Bruzzi Barros (Subcoordenador);
3. Prof. Samuel Silva Penna;
4. Prof. Marcelo Greco;
5. Prof. Lapo Gori
6. Beatriz Borges Faria Fonseca (representante discente)

7. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 23/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Borges Faria Fonseca, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lapo Gori, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3490950** e o código CRC **20AF9131**.